

**PORTARIA Nº 057 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.****“Concede Férias a Servidora
Tatiana Carlin Pizzini”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 20 dias de férias à Tatiana Carlin Pizzini, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2024, encerrando assim os 30 dias de direito do período supracitado, iniciando o período das férias em 02/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de setembro de 2025.

São Bento do Sul, 17 de setembro de 2025.

GILMAR LUIS POLLUM
Presidente